



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
DIRETORIA-GERAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE

Ata nº CGP 01/2019

ATA DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (CGP), com base no Decreto nº 19.736, de 2 de maio de 2017, e no Decreto nº 19.792, de 20 de julho de 2017, sob a presidência do Prefeito Nelson Marchezan Junior, integrado pelo Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Relações Institucionais Gustavo Bohrer Paim, pelo Secretário Executivo do CGP Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas), pelo Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Transparência e Controladoria em exercício Leonardo Maranhão Busatto, pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Juliana Castro, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Eduardo Cidade, pela Procuradora- Geral do Município Eunice Nequete e, na condição de membro eventual, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Maurício Fernandes, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos Ramiro Rosário e pelo Secretário Municipal de Cultura Luciano Alabarse, nos termos do inciso X do art. 8º do Decreto 19.736/ 2017, e do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 19.792/2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19.0.000039334-0, em especial a Manifestação Técnica da Secretaria Executiva do CGP (6590807), **aprova** o Requerimento de Autorização apresentado pela TAVARES EVENTOS LTDA – TGS EVENTOS, que compõe grupo formado também pelas empresas ECO REAL ENGENHARIA LTDA e CINCOBRAS – ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS, para a realização e a apresentação de estudos para revitalização, manutenção, operação, administração, conservação, implantação, reforma e melhoramento do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), no âmbito do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse SMPE nº 01/2019.

À Secretaria Executiva do CGP para expedição e publicação do Termo de Autorização.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR,

Prefeito, Presidente do CGP

GUSTAVO BOHRER PAIM

○ Secretário Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política

Conselheiro do CGP

BRUNO VANUZZI

Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas

Secretário Executivo do CGP

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO

Secretário Municipal de Fazenda

Secretario Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício

Conselheiro do CGP

JULIANA CASTRO

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Conselheiro do CGP

EDUARDO CIDADE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em exercício

Conselheiro do CGP

EUNICE NEQUETE

Procuradora Geral do Município

Conselheira do CGP

MAURÍCIO FERNANDES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Membro Eventual

RAMIRO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Membro Eventual

LUCIANO ALABARSE

Secretário Municipal de Cultura

Membro Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bohrer Paim, Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 12/04/2019, às 10:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosário, Secretário Municipal**, em 12/04/2019, às 11:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Macedo Cidade, Secretário Municipal**, em 12/04/2019, às 12:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Maranhão Busatto, Secretário Municipal**, em 12/04/2019, às 14:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alabarse, Secretário Municipal**, em 12/04/2019, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Ferreira Nequete, Procurador(a)-Geral**, em 15/04/2019, às 19:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vicente Becker Vanuzzi, Secretário Municipal**, em 18/04/2019, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernandes, Secretário Municipal**, em 22/04/2019, às 17:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 22/04/2019, às 19:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Marchezan Junior, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 25/04/2019, às 14:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6607269** e o código CRC **4C4F8298**.